



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 683 DE 11/01/2006

Súmula: Interdita, por tempo indeterminado, a área de 3.500,00 m², conhecida como "Turma 30", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de conformidade com o art. 10, caput e inciso XXVII, art. 66, VI, todos da Lei Orgânica Municipal, diante do que dispõe o art. 225 da Constituição Federal, e

Considerando a constatação de que há mais de 10 anos as administrações anteriores depositaram entulhos, galhos, lixo doméstico e industrial no Km 85 + 368,07m, faixa de domínio da antiga estrada de ferro – atualmente de propriedade do Município de Ibaiti, conhecida como "Turma 30";

Considerando que a atual administração 2005/2008, somente tomou conhecimento do fato acima relatado em data de 06 de janeiro do corrente ano;

Considerando que o Município de Ibaiti possui usina de reciclagem de lixo em funcionamento;

Considerando que a atual administração tem adotado e colocado em prática técnicas e processos necessários à proteção e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado:

DECRETA

Art. 1º Fica interditada, por tempo indeterminado, a área de 3.500,00m², conhecida como "Turma 30", localizada no Km 85+368,07m, na faixa de domínio da antiga estrada de ferro, atualmente propriedade do Município de Ibaiti, estando vedado, terminantemente, o uso, para qualquer fim, e o acesso de pessoas estranhas ao quadro dos servidores públicos municipais no mencionado local.

Art. 2º A limpeza e a recuperação da área atingida deverá ser realizada pelo Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (11/01/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.683

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº180

Data: de 16 a 27 de fevereiro de 2006

Página: nº06